



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ:26.042.077/0001-18-Rua Antônio de Angelis 520 A-B-Zacarias Pereira CEP:38960-000

PRATINHA-MG Fone: (34)3637-1283

camara.pratinha@terra.com.br

“SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PRATINHA E A SGPREV DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-EPP, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2024.”

Segundo Termo Aditivo que fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE PRATINHA, com endereço na Rua Antônio de Angelis, nº 520-A, bairro Zacarias Pereira, CEP 38.960-000, Pratinha/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 26.042.077/0001-18, ora denominado Contratante, neste ato representado por seu presidente, senhor Ângelo Inácio da Silva, inscrito sob o CPF nº. 999.013.156-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SGPREV DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-EPP**, sediada à Av. Ari Marques Pereira, nº. 200, apto. 101, Centro, Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.131.713/0001-36, neste ato representado pela sócia, Sra. Patrícia Úrsula Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº. 048.644.966-17, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 002/2024, assinado em 09 de agosto de 2024, Dispensa de Licitação nº. 001/2024, Processo Administrativo nº. 002/2024, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO REAJUSTE

Conforme o disposto na cláusula sétima do contrato administrativo nº. 002/2024, assinado em 09 de agosto de 2024, Dispensa de Licitação nº. 001/2024, Processo Administrativo nº. 002/2024, reajusta o valor mensal dos honorários do referido contrato referente ao período de 09/08/2024 a 08/08/2025, cuja variação anual é com base no INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, perfazendo o importe de 5,1280%, sobre o valor mensal de R\$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais), acarretando o reajustamento atualizado da quantia de R\$ 494,10 (Quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos), a partir de 09 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Pratinha, sendo 01.031.0004.2001.3.3.90.40.02- Locação de Softwares.

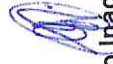
CLÁUSULA TERCEIRA-DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato administrativo nº. 002/2024, assinado em 09 de agosto de 2024, Dispensa de Licitação nº. 001/2024, Processo Administrativo nº. 002/2024.

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E para lavrar como prova de haverem entre si, ajustado e acordado, foi lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

Pratinha/MG, 19 de agosto de 2025.


Ângelo Inácio da Silva
Presidente

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
PATRICIA URSULA
RIBEIRO:04864496617
Dados: 2025.08.19 17:05:08 -03'00'

Patrícia Úrsula Ribeiro
SGPREV DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF: 024.450.076-23



CPF: 036.487.856-80